



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: [vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026.**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO  
FEMINICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM – ES.**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a Semana Municipal de Combate ao Femicídio, a ser celebrado, anualmente, na última semana do mês de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de abril de 2026.

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a Semana Municipal de Combate ao Femicídio, como instrumento de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

O feminicídio, entendido como o assassinato de mulheres em razão de sua condição de gênero, representa uma das mais graves violações de direitos humanos e um problema social que exige atuação contínua e articulada do Poder Público e da sociedade. Apesar dos avanços legislativos no Brasil, os índices de violência contra a mulher ainda demandam atenção permanente e políticas públicas eficazes, inclusive no âmbito municipal.

Nesse contexto, a instituição de uma semana temática no calendário oficial do Município visa ampliar o debate público, fortalecer ações educativas e promover a mobilização social em Cachoeiro de Itapemirim. A proposta incentiva a realização de campanhas de conscientização, palestras, seminários e atividades educativas, especialmente em escolas, comunidades e espaços públicos, contribuindo para a formação de uma cultura de respeito, proteção e valorização da mulher.

Além disso, a iniciativa possibilita a integração entre o Poder Público Municipal, instituições de ensino, forças de segurança e entidades da sociedade civil, promovendo uma atuação conjunta e mais eficaz no enfrentamento à violência de gênero.

Importante destacar que a presente proposição não gera aumento de despesas obrigatórias, tratando-se de medida de caráter educativo e programático, podendo ser implementada por meio de ações já desenvolvidas pelos órgãos competentes e por parcerias institucionais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de abril de 2026.

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

